



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede Férias prêmio a servidora que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 02 (dois) meses férias prêmio a servidora pública municipal ANA BEATRIZ RIBEIRO , Mat-114 Professora Municipal , admitido em 02/07/1990..

Art. 2º - A - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede Férias prêmio a servidora que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 02 (dois) meses férias prêmio a servidora pública municipal ANA BEATRIZ RIBEIRO , Mat-114 Professora Municipal , admitido em 02/07/1990..

Art. 2º - A - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal